

Câmara



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI Nº 851 DE 28 DE JUNHO DE 1993.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NA LOCALI
DADE DE CASTÁLIA 1º DISTRITO
DESTE MUNICÍPIO;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAÉU, Esta
do do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua NOACYR GOULART DA SILVEIRA, a
rua que tem seu início na Avenida Castália e térmi
no na Alameda 02, na localidade de Castália, 1º Dis
trito deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, 28 de junho de 1993.

Mário Jorge Assaf
MÁRIO JOSÉ ASSAF
Prefeito Municipal